

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
Edital de Gabarito Preliminar – nº 03/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde - **CIVAP/SAÚDE – Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o artigo 38, § 3º do Estatuto do **CIVAP/SAÚDE** e o artigo 5.5., alíneas (e) e (g) do Protocolo de Intenções do **CIVAP/SAÚDE**, bem como das demais disposições legais pertinentes. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 01/2022.

1. DO GABARITO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

- 1.1** **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia 04 de setembro de 2022 do Processo Seletivo nº 01/2022, cujo teor pode ser consultado no site <http://www.institutounique.org.br> e no site do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde - **CIVAP/SAÚDE** - <https://www.civap.com.br/>, no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia **05.09.2022**.
- 1.2.** **COMUNICAR** aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis para consulta através do link e do QR CODE disponível no anexo I deste edital.
- 1.3.** **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva tem início às 0h01 do dia **06.09.2022** e se encerra às 23h59 do dia **07.09.2022**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 1.4.** **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.unique.selecao.site/>, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 14.4 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 05 de setembro de 2022.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"



ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
DO CIVAP-SAÚDE

PROVA OBJETIVA APLICADA: DIA 04/09/2022

Condutor de Veículo de Urgência (Bases SAMU) - ENSINO MÉDIO - MANHÃ

PROVA OBJETIVA

01: D	02: A	03: B	04: A	05: C	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: A	17: D	18: D	19: A	20: A
21: D	22: B	23: D	24: A	25: B	26: B	27: B	28: B	29: C	30: C

APONTE A CÂMERA DO CELULAR P/ O QR CODE PARA VISUALIZAR O CADERNO DE QUESTÕES



[CLIQUE NO LINK P/ VISUALIZAR](#)

Condutor de Veículo de Urgência (Base SAMU Paraguaçu Paulista -SP) - ENSINO MÉDIO - TARDE

PROVA OBJETIVA

01: A	02: D	03: C	04: A	05: D	06: D	07: D	08: D	09: C	10: B
11: B	12: D	13: D	14: B	15: D	16: B	17: A	18: D	19: D	20: C
21: A	22: B	23: C	24: A	25: B	26: A	27: B	28: C	29: C	30: B

APONTE A CÂMERA DO CELULAR P/ O QR CODE PARA VISUALIZAR O CADERNO DE QUESTÕES



[CLIQUE NO LINK P/ VISUALIZAR](#)

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

